

Ofício nº 0087/NACC/2020

Porto Velho-RO, de 15 de Outubro de 2020.

Ao Senhor

OSCAR PEREIRA DE SOUZA LIMA

Gerente de Contratos e Convênios DETRAN/RO

NESTA

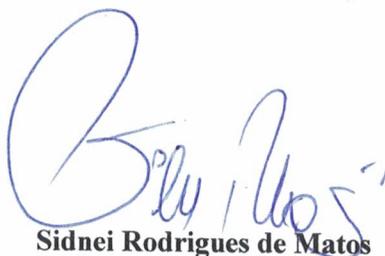
Assunto: Encaminhamento da Prestação de Contas meses julho a setembro/20, Convênio nº 002/2020/PROJUR/DETRAN-RO

Senhor Gerente,

Ao tempo em que a cumprimentamos, encaminhamos a prestação de contas do convenio nº 002/2020/PROJUR/DETRAN-RO, referente ao período de julho a setembro 2020.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de apreço e consideração, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, pelos telefones 69.99345-0858 ou 69.99923-1028.

Atenciosamente,



Sidnei Rodrigues de Matos

Presidente do NACC

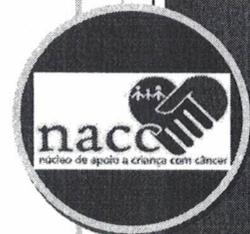
PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVÊNIO Nº 002/2020/PROJUR/DETRAN-
RO

Objeto: Manutenção da Casa de Apoio do NACC-RO.



03/10/2020



PRESTAÇÃO DE CONTAS

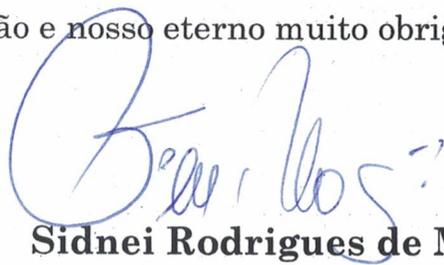
CONVÊNIO Nº 002/2020/PROJUR/DETRAN-RO

Está no NACC hoje, significa atender à uma vontade que se transforma em um ideal, e isso é consequência da tomada de consciência de que podemos tornar o mundo um lugar melhor para se viver.

A cada ano cresce o número de pessoas necessitadas, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e surge voluntários e voluntárias que contribuem com o trabalho social do Núcleo de Apoio a Criança com Câncer – NACC, que possibilitam que sejam beneficiadas mais crianças e adolescentes que tratam de câncer, estas que muitas vezes já perderam a esperança. E juntos, percebemos que somos bem mais fortes, que podemos ajudar!

Venho, através desta singela mensagem, expressar nossa gratidão à todos que colaboram, quando pagam o boleto de R\$ 10,00 (dez) reais, e tornam possível a realização de nossos sonhos, a realização dos sonhos de uma criança que muitas vezes sem esperança, tem no NACC o apoio necessário e reconfortante para continuar a lutar contra o câncer. Sem vocês, nossos trabalhos jamais seriam concretizados! A vocês, voluntárias e voluntários, anônimas, por perceberem o que ocorre à nossa volta e importarem-se de fato, por buscarem promover uma transformação efetiva através de atitudes e não apenas de discursos, por preocuparem-se com aqueles que não tiveram as mesmas oportunidades que nós, por proporcionarem sorrisos as pessoas que acabam por perder a motivação para dá-los, por estenderem a mão, em sinal de solidariedade, a quem necessita.

É esta generosidade que nos permite ir sempre além do que fizemos ontem e pensar no amanhã como uma grande possibilidade de realizar ações muito melhores e mais abrangentes. À vocês, deixamos a nossa homenagem, a nossa eterna gratidão e nosso eterno muito obrigado!



Sidnei Rodrigues de Matos

Presidente do NACC/RO

OBJETIVO GERAL

O convenio firmado entre o DETRAN/RO e o Núcleo de Apoio a Criança com Câncer - NACC/RO, tem como objetivo apoio financeiro para a Manutenção e funcionamento das atividades e a implantação da Energia Solar.

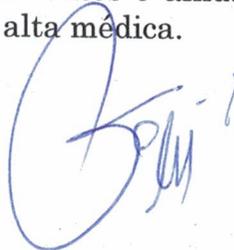
METAS:

META 01- Manutenção da casa de Apoio

Hoje no NACC atendemos cerca de 87 famílias, oferecemos, alimentação (4 refeições), hospedagem, transporte para o hospital do amor e laboratórios.

A estrutura do Núcleo de Apoio a Criança com Câncer funciona hoje com 7 funcionários.

Com as doações recebidas através do convenio do DETRAN/RO, o Nacc pode no período de janeiro a setembro de 2020 entre pacientes e acompanhantes em rotatividade realizar mais de **4.300 atendimentos no total**. Durante esse período, a instituição oferece moradia, alimentação, transporte para hospital, aeroporto e rodoviárias, assistência social e psicológica, recreação dirigida, em tempos de pandemia, o NACC atendeu todas as famílias além dos serviços habituais, foi distribuído cestas básicas, kit higiênico, verduras e leites, máscaras, álcool em gel. Portanto, é necessária uma estrutura complexa de serviços, uma equipe multiprofissional qualificada e recursos financeiros para viabilizar o apoio integral indispensável para o enfrentamento da situação da doença, melhoria das condições biopsicossociais (físicas, psicológicas e sociais) e educacionais para a eficiência e a garantia da continuidade dos tratamentos e ainda o preparo para a reinserção na vida familiar e social após a alta médica.



DADOS DO CONVENIO

➤ Valor Arrecadado: 04 de julho de 2020
R\$: 230.481,66

➤ Valor Gasto com Tarifas Bancárias
R\$ 26.977,75 emissão dos boletos

➤ Valor Creditado na Conta NAC
R\$ 203.503,91

APLICABILIDADE DOS RECURSOS

1. Manutenção da casa de Apoio: 100%
 - Alimentação: 27%
 - Transporte: 10%
 - Despesas Administrativa: 40%
(energia, água e IPTU, telefone, internet)
 - Folha de Pagamento: 20%
 - Outros gastos: 3%



**TERMO DE COMPROMISSO ONDE A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A
MANTER OS DOCUMENTOS RELACIONADOS AO CONVÊNIO PELO
PRAZO DE 10 ANOS.**

Unidade Executora: Núcleo de Apoio a Criança com Câncer - NACC	Convenio nº:02/2020/PROJUR- DETRAN -RO
--	---

TERMO DE COMPROMISSO

O **Núcleo de Apoio a Criança com Câncer - NACC**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.405.204/0001-87, com sede na Rua: Flores da Cunha, nº 4111 – Bairro: Costa e Silva, na cidade de Porto Velho, se **COMPROMETE** a manter os documentos relacionados ao Termo de Convenio, guardados e acessível pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data em que for aprovada e homologada a prestação de contas final, conforme o que tange a Portaria Interministerial 507 de 24 de Novembro de 2011.

Porto Velho – RO, 03 de Outubro de 2020.



Sidnei Rodrigues de Matos
Presidente da Instituição

